

ANEXO D

FÁBIO RIBERI PUNSUVO

São Paulo 2024



CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS - PESSOA NATURAL

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

- **1.1.** Declaração da pessoa natural, atestando que:
 - a. reviu o formulário de referência
 - b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

Fábio Riberi Punsuvo, na qualidade de diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesta que revisou o formulário de referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas.

_...

Fábio Riberi Punsuvo

2. Escopo das atividades

- **2.1.** Descrever detalhadamente as atividades de consultoria de valores mobiliários desenvolvidas, indicando, no mínimo:
 - a. tipos e características dos serviços prestados
 - i. modalidades de prestação de serviços de que trata o § 1º do art. 1º praticadas
 - ii. outras modalidades de serviços prestados aos clientes além das previstas no § 1º do art. 1º, ainda que constem do § 3º do art. 1º, se for o caso
 - b. títulos e valores mobiliários objeto de consultoria
 - c. características do processo de "conheça seu cliente" e de **suitability** praticados



O estudo da governança corporativa está diretamente vinculado à atividade de monitoramento. Jensen e Meckling (1976) desenvolveram um postulado teórico que trata dos conflitos de interesses naturalmente existentes nas relações entre acionistas, gestores e stakeholders, na medida em que ocorre a separação entre a propriedade e controle.

O relacionamento da agência é definido como um contrato, no qual uma ou mais pessoas, denominada(s) principal(is), engaja(m) outra(s) pessoa(s), denominada(s) agente(s). A lógica do modelo fundamenta-se nas relações entre os agentes e principais, nas quais os agentes representam os interesses dos principais.

O problema de agência surge quando o agente, que foi contratado para agir no melhor interesse do principal, age em outro sentido ou em benefício próprio, que poderá estar desalinhado com o interesse do principal.

O principal pode limitar/mitigar os riscos, estabelecimento incentivos apropriados para o agente, investindo em instrumentos e processos de monitoramento.

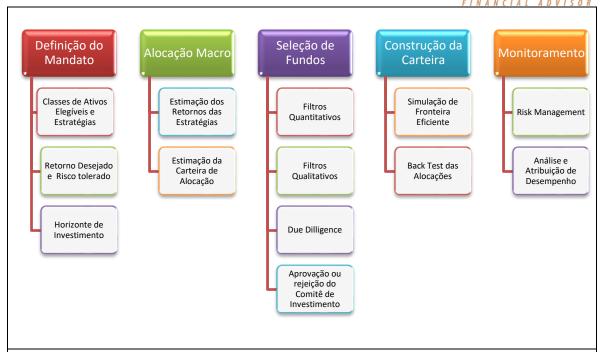
A questão central do problema de agência está na assimetria de informação que existe, pois o principal não tem domínio de toda a informação pertinente ao negócio e também a respeito da atuação do agente.

A adoção de melhores práticas de governança dos investimentos, considerando o porte e características do investidor, é o caminho mais seguro para evitar situações e resultados não desejados.

Dado o exposto e caracterizando o cliente como principal e os gestores de recursos e demais prestadores de serviços como agentes, a F8A objetiva a implementação de uma Governança Eficaz nos Investimentos.

Fluxograma do processo de conhecer o cliente:





- **2.2.** Descrever o perfil dos clientes, fornecendo as seguintes informações:
 - a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados conforme regulamentação específica)

08 clientes investidores profissionais

- b. número de clientes, dividido por:
 - i. pessoas naturais

A F8A presta serviços exclusivamente para pessoas jurídicas, não existindo a prestação de serviços para quaisquer pessoas naturais.

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

04

iii. instituições financeiras

00

iv. entidades abertas de previdência complementar

01



v.	entidades fechadas de previdência complementar		
vi.	regimes próprios de previdência social		
vii	. seguradoras		
vii	i. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil		
ix.	clubes de investimento		
х.	fundos de investimento		
xi.	investidores não residentes		
xii	. outros (especificar)		
Outras	informações que julgue relevantes		
3. Conhecimento e experiência			
ornecer	o currículo, contendo as seguintes informações:		
a. cu	rsos concluídos;		
b. ap	rovação em exames de certificação profissional		
c. prii	ncipais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
	vii. viii viii ix. xi. xiii Outras onhecime fornecer a. cui b. ap		



i.	nome da empresa
ii.	cargo e funções inerentes ao cargo
iii.	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

Fábio Riberi Punsuvo

Informações pessoais

Nacionalidade: Brasileira

1. Idade: 55 anos

Áreas de interesse acadêmico

Mercado de capitais; Análise de Investimentos; Matemática financeira; Governança Corporativa; Economia.

Resumo de

qualificações

Consultor de Valores Mobiliários autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários:

Conselheiro Certificado (CCI) pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC);

Membro titular/independente de Comitês de Investimento/Financeiro em Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Seguradoras nacionais e estrangeiras;

Desenvolvimento de trabalhos de consultoria financeira e de investimentos, direcionados a investidores institucionais (fundos de pensão e seguradoras) e clientes corporativos, elaborando soluções de investimento personalizadas;

Experiência na prestação de serviços de consultoria visando a revisão dos processos empresariais na área financeira e de investimentos, com foco na racionalização de processos e implantação de controles internos;

Prestação de serviços para empresas de grande porte, nacionais e multinacionais;

Elaboração e revisão de Políticas de Investimento, focando objetivos de retorno, tolerância a riscos, modelagem de estruturas de investimentos, Asset Liability Management(ALM), estabelecimento de critérios objetivos para a seleção e avaliação de gestores de recursos, elaboração de mandatos de gestão, elaboração de processo técnico para a avaliação de propostas de investimentos, seleção das classes de ativos, etc.;



Consultoria para implantação de Comitês de Investimento e prestação de serviços técnicos de consultoria de investimentos:

Consultor externo de Comitês de Investimento de investidores institucionais locais e estrangeiros;

Experiência na estruturação de fundos de investimento e fundos de aplicação em cotas de fundos de investimento nos segmentos de renda fixa, renda variável e multimercados:

Gerenciamento da área financeira e de investimentos de Entidade Fechada de Previdência Complementar, sendo o responsável direto pelas atividades desenvolvidas no Departamento de Controle e Análise Financeira e Departamento de Operações, englobando os mercados de renda fixa, renda variável, e imobiliário;

Coordenação do processo de orçamento empresarial;

Experiência no planejamento e controle do fluxo de caixa, administrando montante expressivo de recursos financeiros;

Identificação e análise das alternativas de investimentos existentes no mercado financeiro;

Experiência na avaliação da viabilidade econômicofinanceira de projetos de investimento;

Conhecimentos aprofundados de informática: ambiente de grande porte e microinformática;

Experiência na concepção e desenvolvimento de sistemas informatizados: empréstimos, fluxo de caixa, controle de investimentos, integração de sistemas, etc.;

Experiência na realização de apresentações para Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Diretorias Executivas, etc;

Participação ativa em grupos de trabalho envolvendo diversas empresas/áreas;

Atuação como membro efetivo de Comitês de Investimentos, órgão assessor da Diretoria Executiva, sendo o responsável pela elaboração dos estudos de viabilidade econômico-financeira objetos de apresentação para deliberação e formulação das estratégias de alocação dos investimentos:

Experiência em processos de planejamento estratégico;

Conhecimentos aprofundados dos produtos de investimento disponibilizados no mercado brasileiro;

Conhecimentos aprofundados em operações estruturadas: Sociedades de Propósito Específico, Fundos Imobiliários, Fundos de Direitos Creditórios, Fundos de Capital Garantido,



Fundos de Investimento em Participações, operações de hedge para carteiras de renda variável, etc.;

Excelente relacionamento com Consultorias, Auditorias, provedores de serviços e profissionais do mercado financeiro:

Implantação de metodologia para avaliação econômicofinanceira de projetos de investimento para a área de marketing de laboratório farmacêutico;

Formação Acadêmica

2022 – Pós-Graduação, "Lato Sensu", Leadership and Management, Faculdade Trilógica Keppe & Pacheco.

2012 – Alternative Investments Program, The Wharton School, University of Pennsylvania.

2006 – Mestrado, "Stricto Sensu", em Administração de Empresas, linha de pesquisa em Valoração Empresarial, pela Universidade Prebisteriana Mackenzie.

Dissertação de Mestrado sobre o tema "Qualidade da governança corporativa e participação societária dos fundos de pensão nas empresas de capital aberto brasileiras"

2002 – Pós-Graduação, "Lato Sensu", em Finanças, no Programa MBA Executivo em Finanças, pelo IBMEC Business School

1997 – Pós-Graduação, "Lato Sensu", em Administração com ênfase em finanças, no Programa C.E.A.G. da Fundação Getúlio Vargas – Escola de Administração de Empresas de São Paulo (EAESP)

1992 – Bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade de Economia São Luís

1985 – Tecnólogo em Processamento de Dados pela Fundação Bradesco Programação nas linguagens ASSEMBLER e COBOL

Experiência Profissional

Dezembro/2013 – atual F8A – Consultoria Financeira LTDA Cadastrada e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para a prestação de serviços de Consultoria de Valores Mobiliários. Sócio-Diretor Técnico



Setembro/2002 – Fevereiro/2017:
FRP – Consultoria Financeira EIRELI
Cadastrada e autorizada pela Comissão de Valores
Mobiliários para a prestação de serviços de Consultoria de
Valores Mobiliários.
Sócio-Diretor Técnico

Junho/2008 – Julho/2009: Itajubá Investimentos Sócio responsável pela área de produtos

Junho/2007 – Junho/2008: PPS – Portfolio Perfomance Sócio Consultor

Abril/2005 – junho/2007: Icatu Hartford Seguros Gerente Corporate Sênior

Setembro/2002 a Fevereiro/2005: RP&R – Rocca, Prandini & Rabbat – RiskOffice Prestação de serviços de consultoria através da FRP Consultoria Financeira

Abril/2000 a Setembro/2002: Votorantim Asset Management DTVM Ltda Gerente Comercial da Divisão - Clientes Institucionais

Fevereiro/1995 a Abril/2000: Economus Instituto de Seguridade Social Gerente do Departamento de Controle e Análise Financeira Maio/1997 a Abril/2000: acumulou a função de

Gerente do Departamento de Operações Financeiras Agosto/1990 a Fevereiro/1995:

Gerente da Economus Prestadora de Serviços S/C Ltda Maio/1989 a Agosto/1990: Analista de Suporte

Novembro/1986 a Maio/1989: Banco Bradesco S/A Programador de Computador nas linguagens Assembler e Cobol

Associações profissionais

Registrado no Conselho Regional de Economia – CORECON sob nº 25.923-3



Atividades acadêmicas

Professor de cursos de MBA na área financeira: PUC – Minas Gerais, Instituto de Estudos Aplicados a Seguridade (IDEAS) - Rio de Janeiro, UNIVALI Universidade do Vale do Itajaí – Santa Catarina e cursos in company;

Professor de finanças em cursos de Pós-Graduação na Universidade Prebisteriana Mackenzie – São Paulo;

Desenvolvimento de palestras focando temas da área financeira.

Premiações

Menção honrosa no concurso de trabalhos técnicos destinados ao 27o Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão, com o artigo "Pesquisa sobre governança corporativa e evidências empíricas dos benefícios obtidos pelos investidores institucionais";

Artigo aprovado para publicação na Revista Contabilidade & Finanças da Universidade de São Paulo, sob o título: "O Ativismo dos Fundos de Pensão e a Qualidade da Governança Corporativa"

http://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/34243

Cursos extracurriculares

- Programa de atualização e desenvolvimento gerencial
 1º Fundação Getúlio Vargas
- Geração de valor para o acionista
 Fundação Getúlio Vargas CEAG (disciplina complementar do curso de Pós-Graduação)
- Gestão de Risco de Crédito
 Fundação Getúlio Vargas CEAG (disciplina complementar do curso de Pós-Graduação)
- Risk Management
 Programa de Educação Continuada da Fundação
 Getúlio Vargas
- Gerenciamento de Instituições Financeiras Programa de Educação Continuada da Fundação Getúlio Vargas
- Corporate Finance
 Programa de Educação Continuada da Fundação
 Getúlio Vargas
- Simulação do processo orçamentário: elaboração, execução e controle
 Programa de Educação Continuada da Fundação Getúlio Vargas
- Administração de materiais, negociação e compras
 Programa de Educação Continuada da Fundação
 Getúlio Vargas



3.2. Fornecer outras informações que julgue relevantes 4. Remuneração 4.1. Em relação a cada serviço prestado, conforme descrito no item 2.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica. A remuneração está associada diretamente ao escopo dos serviços contratados. 4.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de: taxas com bases fixas a. 80% b. taxas de performance 0,00% no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, C. remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17 0.00% d. honorários por hora 20% outras formas de remuneração e. Não aplicável. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de 4.3. cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.

Não aplicável.



4.4. Fornecer outras informações que julgue relevantes

5. Contingências

- **5.1.** Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, ou que possam afetar seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
 - a. principais fatos
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

5.2. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelo item anterior

Não aplicável.

- **5.3.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, e tenham sido relevantes para seu patrimônio pessoal, ou que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
 - a. principais fatos
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

6. Declarações adicionais do consultor, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.



- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

São Paulo, 31 de dezembro de 2024

Fabio Riberi Punsuvo declara que:

- não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- não possui inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Fábio Riberi Punsuvo	